

**Portaria nº060/2013  
de 15/01/2013**

**CONCEDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA TONIAZZO MORO, DIREITO A AUSENCIA DE O SERVIÇO PARA AMAMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art.105 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Requerimento arquivado em sua pasta funcional, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de amamentação de sua filha;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ANDREIA TONIAZZO**, o direito de ausentar-se do trabalho no espaço de 2 (duas) horas diárias, para amamentar sua filha Maria Clara, até que completar 08 (oito) meses de idade.

Parágrafo Único: A dispensa para a amamentação dar-se-á de acordo com o horário ajustado entre a servidora e o Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 janeiro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Funcionária Designada